



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.118

de 04/09/07

Processo nº: 49.090

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.168

Autor: MESA

Ementa: Concede à FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO) o Diploma do Mérito Jornalístico.

Arquive-se.

Albano

Diretor

12/11/2007



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.168

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. Diretora 13/04/2007	Para emitir parecer: <i>A Comptoria Jundiaí</i> <i>[assinatura]</i> Diretor 13/04/07	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº 697			QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 17/04/07	☒ avoco Presidente 19/04/2007	☒ favorável ☐ contrário Relator 19/04/2007
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 646

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.



PP 463/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 11/ABR/07 15:26 049090

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJA
Presidente
17/04/2007

APROVADO
Presidente
04/09/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.168
(Mesa)

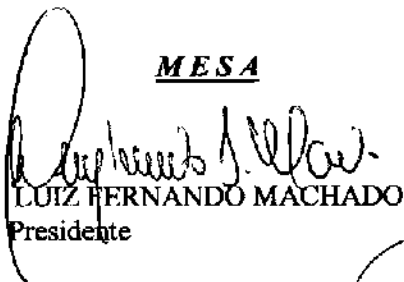
Concede à **FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO)** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 1º. É concedido à **FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO)** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/04/2007

MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º. Secretário


ANA TONELLI
1ª. Secretária



(PDL nº. 1.168 - fls. 2)

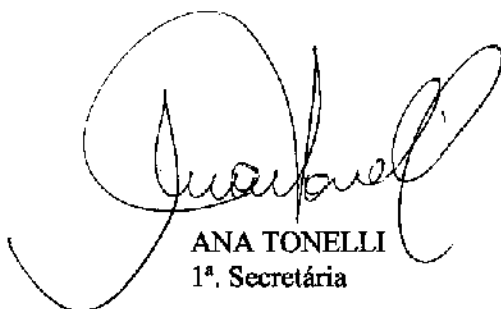
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

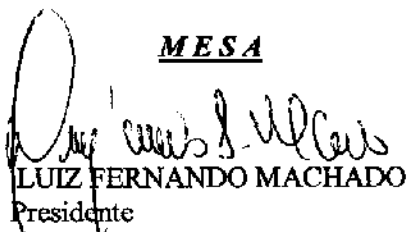
FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO) - "Diploma do Mérito Jornalístico"

Desde a sua criação, a Fundação Cultural Anhangüera tem a missão e o compromisso de promover e aprimorar o conceito de cidadania através de ações de cultura, informação, arte e entretenimento. Com ênfase total ao cotidiano de nossa região, prioriza a divulgação das manifestações culturais, artísticas e esportivas. Atuando como integrante da Rede Nacional de Afiliados, a Rede Paulista de Televisão é a grande afiliada da TV Cultura, em nossa região, nos presenteando com toda a sua grade de programação. Tem como pólo de atuação o município de Jundiaí e todo seu entorno, que compreende as vizinhas Atibaia, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.



ANA TONELLI
1ª. Secretária

MESA

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º. Secretário

Nosso Compromisso

Desde o momento inicial da criação da Fundação Cultural Anhanguera, definimos os compromissos que norteiam a nossa existência como Instituição Responsável.

A missão da fundação Cultural Anhanguera é de promover e aprimorar o conceito de cidadania através de ações de cultura, informação, arte e entretenimento.

Os princípios e valores éticos da Fundação, jamais cederão o lugar de permanente prioridade em nossas atividades diárias.

Nosso compromisso é com o país, com a nossa gente, com os nossos parceiros, colaboradores, apoiadores, patrocinadores e todos aqueles que norteiam num mesmo ideal: de criar um país melhor.

Embora respeitando o princípio de uma integração com o Exterior e com o Brasil daremos ênfase ao que acontece em nossa região visando contribuir para preencher um vazio percebido por todos nós.

Nos comprometemos a priorizar a divulgação das manifestações culturais, artísticas e esportivas.

Procurar de todas as formas possíveis enaltecer e aprimorar o enorme patrimônio humano de nossa Região.

Rede Paulista de Televisão

Atuando como integrante de Rede Nacional de Afiliados a Rede Paulista de Televisão terá como disponibilidade toda a notável grade de programação da TV Cultura; Canal 2.

Temos todo o suporte técnico e comercial para oferecer aos nossos anunciantes o melhor em termos de TV.

Nosso Conceito é ênfase em motivação regional sem perder a conexão com o contexto nacional e internacional.

Filosofia de Atuação

O nosso principal compromisso é com o telespectador. Nosso posicionamento é bem claro: - entreter sem apelar para o ridículo com falta de decoro ou qualquer forma de desrespeito.

Não Veicularemos anúncios que apelem ou induzam ao consumo de cigarros, bebidas alcoólicas ou qualquer outro produto / serviço prejudicial as pessoas.

Nosso compromisso prioriza o respeito aos nossos clientes, parceiros, fornecedores, apoiadores e principalmente nossos colaboradores.

Apoio de Pesquisas

" As pesquisas demonstram o crescimento da participação da TVCultura na audiência domiciliar do país".

A Diretoria de Pesquisa foi criada para mensurar a aceitação de programas e propor eventuais alterações.

Com a melhor programação obteve-se maior alcance em todas as classes sociais.

Projetos Especiais

Além da programação nacional da TV Cultura serão criados Regionais que tratarão de nossa gente, nossos valores e nossas atividades.

Serão desenvolvidos projetos especiais de interesse da comunidade visando proporcionar um grande nível de integração entre o público telespectador e os anunciantes.

SAIBA [+] SOBRE

- ☛ Área de Cobertura
- ☛ Nossa Região
- ☛ Compromisso
- ☛ Rendimento



Participe dessa
 release e uma
 município
 emdestaque@

OBS: Tod
 acrescen
 responsabild:
 não tendo
 nenhuma re:
 informações e
 do responsáv:
 de onde se

Potencial do Mercado Regional

O potencial de toda nossa região pode ser avaliado pela observação de que somente Jundiá consome o equivalente a 0,351% de todo o mercado nacional.

Como exemplo a população destinou em 2004.

- R\$ 131 milhões para aquisição de imóveis;
- R\$ 64 milhões para reforma de imóveis;
- 18 milhões para produtos de limpeza;
- R\$ 18 milhões para serviços de beleza (cabeleireiro).

**SAIBA [+] SOBRE**

- **Área de Cobertura**
- **Nossa Região**
- **Compromisso**
- **Rendimento**

Nossa Região

Os censos demográficos elaborados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) são uma importante base de dados para se avaliar a evolução do mercado regional.

A série de indicadores demográficos e socioeconômicos que caracterizassem a importante região do Estado de São Paulo: o município de Jundiaí e seu entorno.

A região de estudo é formado pelos seguintes municípios: Atibaia, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo.

A análise dos indicadores é uma tentativa de enxergar a diversidade socioeconômica da região, procurando identificar parâmetros do mercado.

Município	População					Proporção da população relativa aos municípios (%)
	Total	Sexo (%)		Situação do domicílio (%)		
		Masculino	Feminino	Urbana	Rural	
Atibaia	111300	49,7	50,3	87,0	13,0	47,6
Cabreúva	33100	51,2	48,8	77,8	22,2	39,4
Caieiras	71221	49,6	50,4	96,2	3,8	37,8
Cajamar	50761	50,6	49,6	94,7	5,3	45,5
Campo Limpo Paulista	63724	49,8	50,2	97,7	2,3	36,0
Francisco Morato	133738	49,9	50,1	99,9	0,1	31,8
Franco da Rocha	108122	51,8	48,2	92,7	7,3	41,3
Itatiba	81197	49,8	50,2	81,2	18,8	52,4
Itupeva	26166	51,2	48,8	73,6	26,4	29,5
Jarinu	17041	51,8	48,2	64,5	35,5	30,7
Jundiaí	323397	49,0	51,0	92,8	7,2	55,5
Louveira	23903	50,7	49,3	91,6	8,4	39,5
Várzea Paulista	92800	50,2	49,8	100	0,0	33,5
Vinhedo	47215	49,8	50,2	97,8	2,2	38,8

SAIBA [+] SOBRE

- ▣ Área de Cobertura
- ▣ Nossa Região
- ▣ Compromisso
- ▣ Rendimento

FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO)

Vereador por duas vezes, prefeito por duas vezes, deputado estadual, deputado federal por duas legislaturas e atual presidente do conselho curador da Fundação Anhanguera, André Benassi sempre foi um homem preocupado com a comunicação. Durante sua passagem pelo Executivo municipal, preocupado com as condições das transmissões televisivas em Jundiaí, André Benassi foi o responsável pela instalação da torre UHF no bairro do Tarumã, permitindo, assim, que Jundiaí pudesse sintonizar com mais qualidade todos os canais de televisão.

E foi do sonho de André Benassi, homem público, preocupado com sua terra e sua gente, que nasceu a Rede Paulista de Televisão, primeira afiliada da TV Cultura no país. Uma entidade pública, de direito privado, sem fins lucrativos, compromissada com a cultura e a cidadania da população das cidades de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu e Itupeva.

Em julho de 2005, sob o comando de Cristiano Pierobon, diretor presidente da Fundação Cultural Anhanguera, a primeira televisão genuinamente regional iniciava sua cobertura, preenchendo um vazio há muito tempo sentido pela população local.

Em dezembro do mesmo ano, a Rede Paulista, em busca de uma maior interatividade com o público, lançou o RP Notícia, um telejornal que nasceu para levar ao telespectador apenas informações da região onde ele vive. Dinâmico, o RP Notícia é o retrato da vida da nossa população, onde ela é vista e ouvida. Onde as qualidades e os problemas das ruas, dos bairros e das cidades sempre estiveram em primeiro plano.

O jornalismo público regional da Rede Paulista de Televisão, que difunde informações que levam à reflexão e ao entendimento, logo se transformou em referência de qualidade, responsabilidade social e prestação de serviço. Os profissionais da Rede Paulista de Televisão são sinônimos de competência e comprometimento com a verdade.

Mas a programação da Rede Paulista não se limita ao jornalismo. O caráter educacional, esportivo, cultural, social e informativo

também se estende a programas regionais, voltados ao público local, com seus interesses e valores.

Hoje, mais de dois anos depois de sua primeira transmissão, a Rede Paulista de Televisão cresceu e já abrange 15 cidades da nossa região, totalizando mais de dois milhões de telespectadores.

O sinal da TV pode ser sintonizado através dos canais 14 e 41 UHF e 16 da NET. Em Campo Limpo Paulista, a população tem ainda a opção do canal 22 UHF. O sinal, sediado em Várzea Paulista, é limpo, claro e de qualidade. Assim como toda a Rede Paulista de Televisão, o sonho que se tomou realidade.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 697**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.168

PROCESSO Nº 49.090

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede à FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO) o Diploma do Mérito Jornalístico.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/7.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

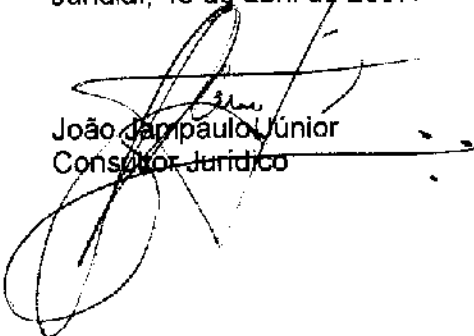
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 16 de abril de 2007.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico


João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.090

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.168, da MESA, que concede à FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO) o Diploma do Mérito Jornalístico.

PARECER Nº 646

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Fundação Cultural Anhangüera (Rede Paulista de Televisão) o Diploma do Mérito Jornalístico, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito as informações encartadas nos autos bem atestam as qualidades da entidade que se busca render homenagens com a concessão da honraria, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
24/04/07

Sala das Comissões, 19.04.2007.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.168

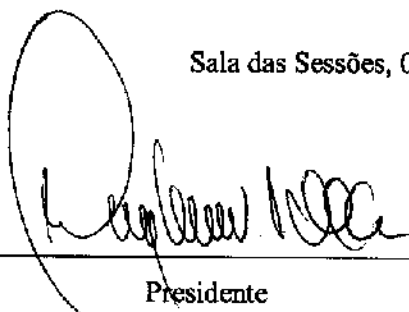
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
T O T A L	16			

RESULTADO:

☒ **APROVADO**

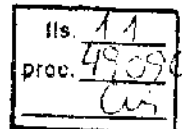
☐ **REJEITADO**

Sala das Sessões, 04/09/2007


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 49.090)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.118, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

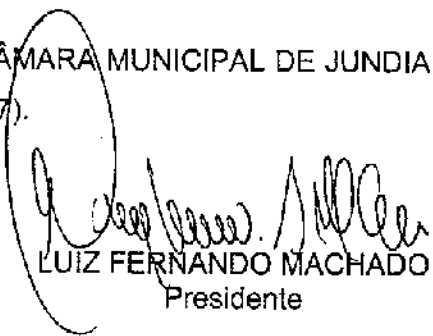
Concede à **FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO)** o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

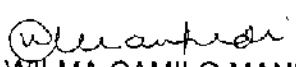
Art. 1º. É concedido à **FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGÜERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO)** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



IOM DE 07/09/2007

(Proc. 49.090)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.114 DE QUATRO DE SETEMBRO DE 2007
Concede a FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGUERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO) o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida a FUNDAÇÃO CULTURAL ANHANGUERA (REDE PAULISTA DE TELEVISÃO) o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CARLO MANFREDI
Diretora Legislativa